

1 COMITÊ DE INVESTIMENTOS
2 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA
3

4 Ata nº 09/2025

5 Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, realizou-se
6 reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens
7 whatsapp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo
8 de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS para deliberar sobre a
9 seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a
10 contribuição patronal, retido e passivo atuarial de abril/2025; b) Definição do fundo para
11 aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de março de 2025.
12 Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS
13 retido e passivo atuarial, referente ao mês de abril/2025 e considerando o cronograma de
14 pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência março de 2025,
15 estará disponível em 08.05.2025, a empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos
16 valores no fundo de investimento: SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA,
17 com CNPJ nº 24.634.187/0001-43. O comitê de investimentos, após análise, indicou ao
18 Conselho de Administração o fundo sugerido pela empresa Referência. Nada mais havendo a
19 tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será
20 assinada pelos conselheiros presentes. *Carla Regina Tadesotto*